## RETIFICAÇÃO N° 01 CHAMADA PUBLICA № 02/2024/PRE/SMPOP/DCL

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, RETIFICAR o edital n°02/2024/CPP/SMPOP/DCL, conforme segue:

I – Retifica-se:

## 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

**6.1.** O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras no Setor de Merenda Escolar/SMED, com sede Rua Eurico Batista da Silva, nº 64, Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, **até dia 22 de fevereiro de 2024, até as 12 horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 02 dias após o prazo da apresentação das amostras.

São Borja, 06 fevereiro de 2024

Caroline Cogo Contreira

Secretária Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos

Decreto nº 19.603/2022